



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E
DOUTORADO**

EDITAL Nº053/2012 – PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO

SÚMULA: Convocação de aluno classificado para Bolsa de Estudos, considerando-se fomento de Bolsa do Observatório da Educação – CAPES/INEP.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2229/2012-GRE;

Considerando o Ofício Circular nº 236/2010 - DEB/CGC/CAPES, de 09 de novembro de 2010, que informa sobre a aprovação do Projeto de nº 101, intitulado “*Formação continuada para professores da Educação Básica nos anos iniciais: ações voltadas para a alfabetização em municípios com baixo IDEB da região Oeste do Paraná*”, apresentado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no âmbito do Edital nº 038/2010 - CAPES/INEP – Programa Observatório da Educação, sob coordenação da Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes;

Considerando o Edital nº 023/2012 – PPGL, de 26 de abril de 2012, que divulga o resultado do processo de seleção de alunos do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a uma bolsa de pesquisa CAPES/INEP do Observatório da Educação;

TORNA PÚBLICO:

1º Convoca a aluna **Márcia Souza** para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e

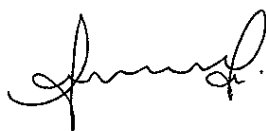
Sociedade, munida dos documentos abaixo relacionados, no dia **26/10/2012, das 9h às 10h.**

Documentação a ser entregue:

- Número de conta corrente para depósito da bolsa (Banco do Brasil ou Caixa);
- Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar ao Projeto;
- Histórico escolar das disciplinas cursadas.

2º O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data estipulada, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa e será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Cascavel, 16 de outubro de 2012.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras
Portaria nº2229/2012-GRE



Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes
Coordenadora do Projeto